



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 83 DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 320.300,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E TREZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 022-23PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO 007-22PE-FMS - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA".
- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 023-23PE-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO 007-22PE-FMS - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA".

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - FERNANDO SANTOS FERREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 83 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 320.300,00 (Trezentos e vinte mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$320.300,00 (Trezentos e vinte mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	52.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.500,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>202.800,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>320.300,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**2.094 - ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19**

3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 202.800,00**

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**1.050 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE JARDINS**

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	117.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>117.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 117.500,00**

**Total Anulado: 320.300,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2023.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-FMS**  
**CONTRATO Nº 022-23PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 31.759,49 (vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>24 de agosto de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDSON LUÍS LÉLIS COSTA</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Contratada:</b>	<b>DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-FMS**  
**CONTRATO Nº 023-23PE-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 24.766,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>24 de agosto de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDSON LUÍS LÉLIS COSTA</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Contratada:</b>	<b>VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ERELI ME</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
CGC: 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Fernando Santos Ferreira
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal Professora Enedina Costa De Macêdo
Vigência	01.02.2023 a 31.12.2023
Rescisão	01.08.2023